



Principais problemas identificados em Auditorias nos Contratos de Gestão dos Hospitais Regionais



CGE
Controladoria
Geral do Estado



Governo de
**Mato
Grosso**

| Atuação da CGE-MT



MT.GOV.BR

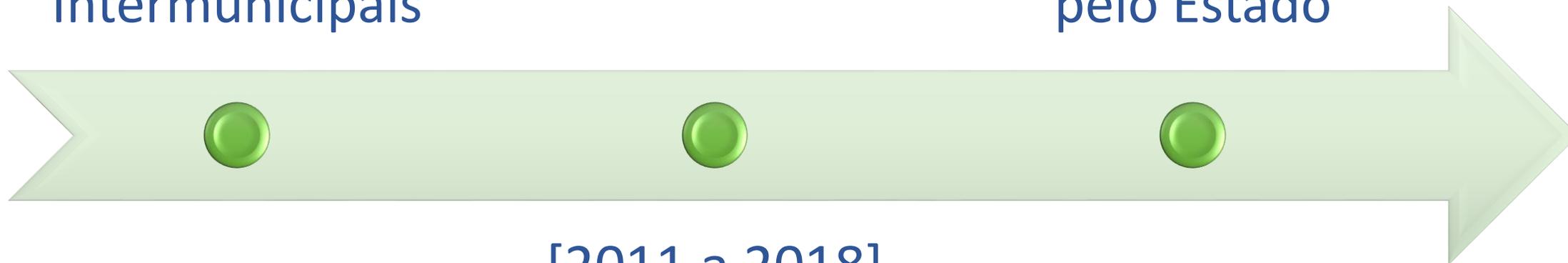
- ✓ Auditorias regulares;
- ✓ Acompanhamento simultâneo (análise de riscos);
- ✓ Atendimento às demandas do Ministério Público e DEFAZ;
- ✓ Denúncias encaminhadas pela Ouvidoria.

Histórico da gestão hospitalar em MT



[1995 a 2011]
Consórcios
Intermunicipais

[2019]
Administração
pelo Estado



[2011 a 2018]
Contratos de
Gestão

I Qual o modelo de
gestão mais
adequado à realidade
do Estado?

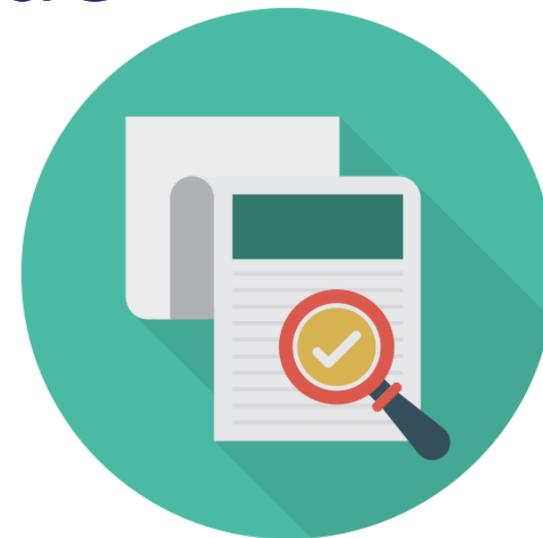


1T.GOV.BR



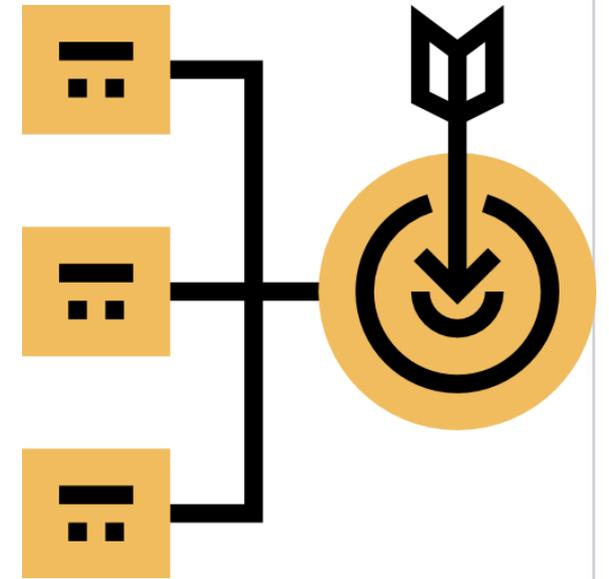
| Diagnóstico do modelo de Contrato de Gestão em MT

- ✓ Impactos negativos na qualidade dos serviços prestados pelos hospitais.
- ✓ Desmotivação dos servidores.
- ✓ Prejuízos ao Erário.



| Metas mal definidas

- ✓ Definição por grupo de atendimento, independente do custo e da demanda: Clínica médica, Cirurgias, Internações e Exames.
- ✓ Imprecisão e distorções na relação entre o atingimento da meta e valor a ser pago pelo Estado.



Entendendo as distorções

Exemplo: R\$ 1 milhão em atendimentos

Atendimentos	Valor a ser pago
Até 55% da meta	R\$ 550.000,00
Entre 55% e 69,99%	R\$ 700.000,00
Entre 70% e 84,99%	R\$ 900.000,00
Entre 85% e 100%	R\$ 1.000.000,00
Acima da meta	R\$ 1.000.000,00



| Entendendo os prejuízos

MT.GOV.BR

Procedimento	Valor Contrato de Gestão	Valor tabela SUS
Vasectomia	R\$ 1.000,00	R\$ 306,47
Histerectomia total	R\$ 1.000,00	R\$ 5.403,43



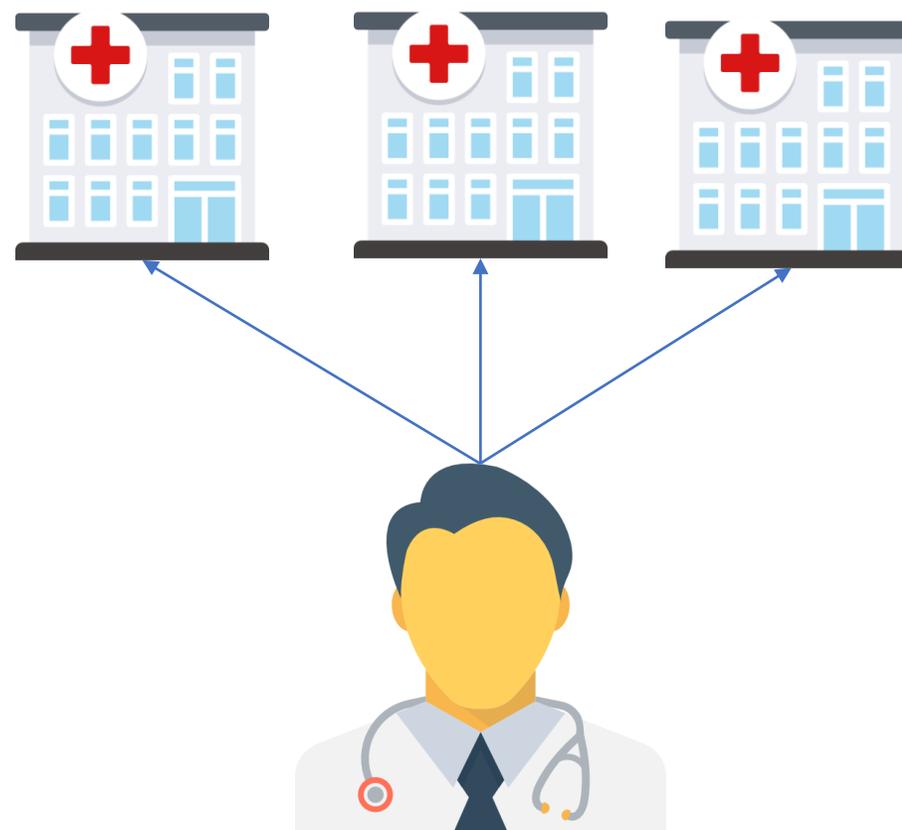
- ✓ Incentivo à realização dos procedimentos de menor custo.
- ✓ Fila de espera para procedimentos de maior custo.

| Despesas inelegíveis

- ✓ Subcontratação de serviços de gestão de empresas dos próprios gestores.
- ✓ Pagamento de diárias, passagens, hospedagem e lazer.
- ✓ Bebidas alcoólicas.
- ✓ Moradia para os gestores.



| Superfaturamento
de serviços
médicos por
inexecução total
ou parcial de
contratos.



| Desativação de serviços no hospital público para favorecimento de grupos ou pessoas.



| UTI
Neonatal
equipada e
não
funciona.



| Ausência de serviços no Hospital

Público gera:

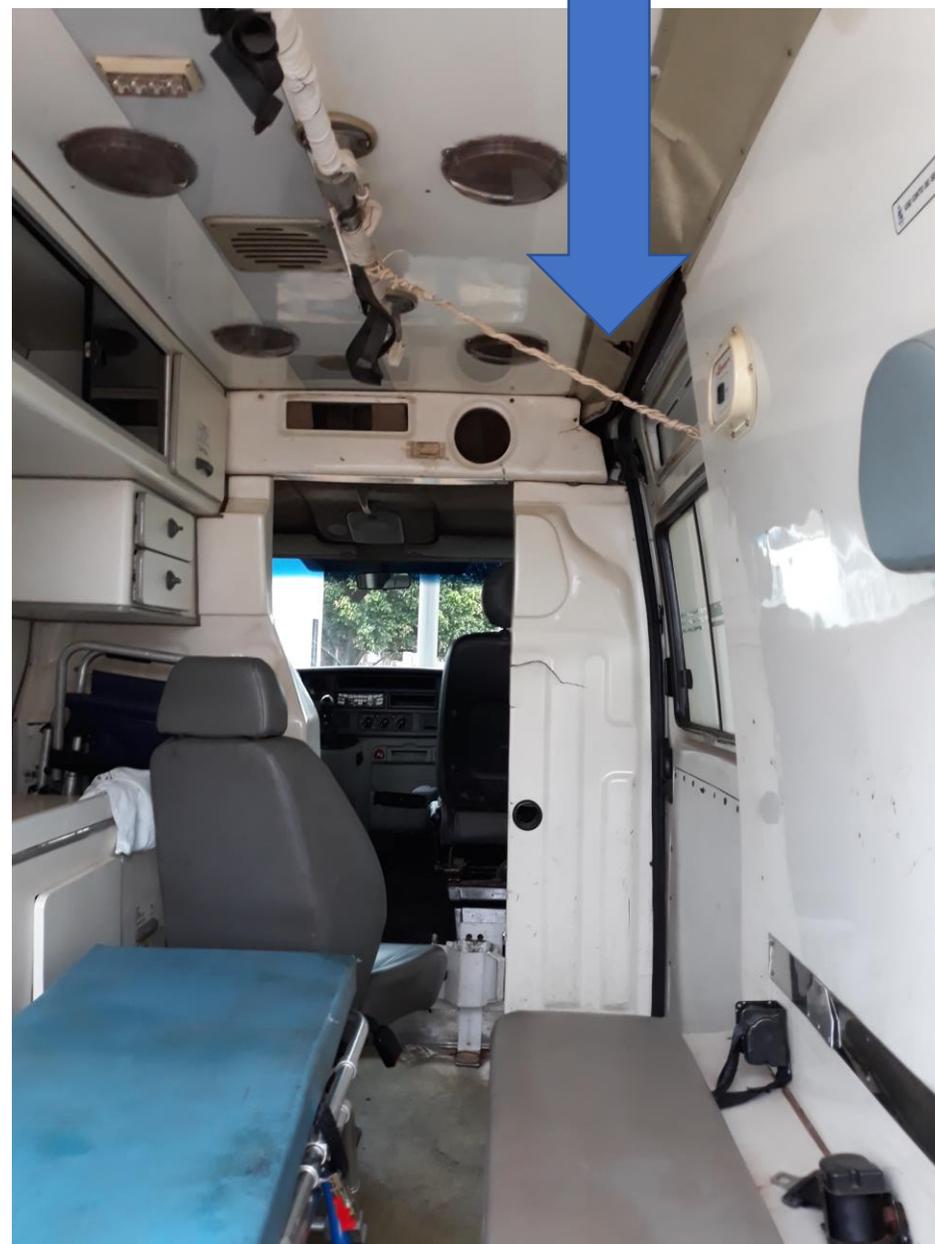
- ✓ Necessidade de contratação de UTI terrestre ou aérea.
- ✓ “Compra de serviços” em hospitais particulares;

| Fraudes nos transporte de pacientes:

- ✓ Abastecimento;
- ✓ Quilometragem;
- ✓ Origem e Destino;
- ✓ Tipo de veículo;
- ✓ Equipe de embarque;
- ✓ Paciente.

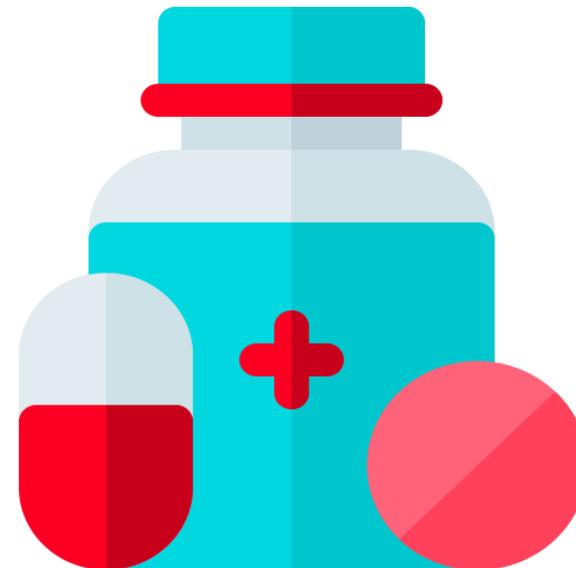


| Deterioração de uma ambulância



| Superfaturamento em medicamentos

- ✓ Sobrepreço na aquisição;
- ✓ Fraudes na dispensação aos pacientes;
- ✓ Desvio de estoques;
- ✓ Aquisição desnecessária e/ou perto do vencimento.



| Superfaturamento de gases medicinais e desvio de estoques.

- ✓ Cálculo de estimativa de consumo de acordo com quantidade e tipo de leitos (NBR 12.188)



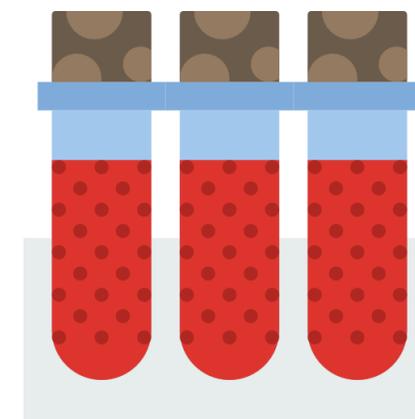
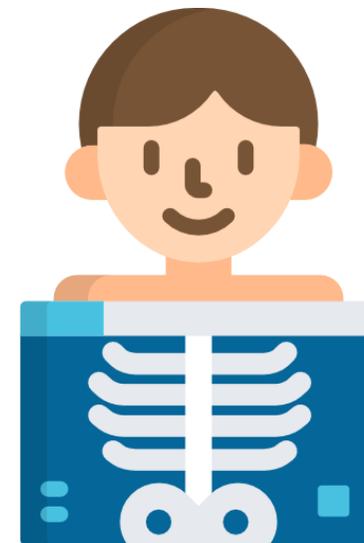
| Superfaturamento na lavanderia hospitalar

- ✓ Cálculo de estimativa de lavagem de Kg de roupa suja por dia/por leito, com base no tipo de hospital (Manual do SUS).



| Superfaturamento em exames:

- ✓ Preço dos procedimentos;
- ✓ Quantidade cobrada nas Notas Fiscais.



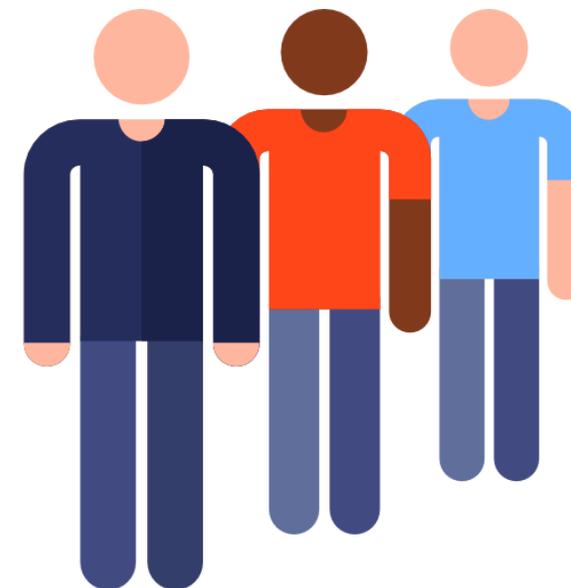
| Fraudes em órteses e próteses:

- ✓ Quantidades e tipos não conferem com a descrição cirúrgica;
- ✓ Verificação de exames de imagem, etiqueta de rastreabilidade e esterilização.



| Fraudes na gestão da fila de espera por atendimento

- ✓ Favorecimentos
- ✓ “Fechamento” de leitos no sistema de marcação;
- ✓ Escolha de pacientes “mais lucrativos”.



| Fraudes nos prontuários dos pacientes:

- ✓ Tempo de internação a maior; e
- ✓ Cobrança por procedimentos não realizados.





CGE
Controladoria
Geral do Estado



Governo de

**Mato
Grosso**

Almerinda Alves de Oliveira

Auditora do Estado

almerindaoliveira@controladoria.mt.gov.br